DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo
CNPJ 45.140.431/0001-91
Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro
Telefone: (17) 3814-9020
Site: www.adolfo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo
Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro
Telefone: (17) 3814-1333
Email: camara@adolfo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2026, PROCESSO 070/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de softwares, por prazo determinado, com atualização mensal e garantia as alterações legais, incluindo conversão, implantação e treinamento, com atendimento as normas SIAFIC para a Prefeitura e a Câmara, deste município de ADOLFO/SP, conforme descrito no Termo de Referência em anexo ao Edital

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 30/11/2026, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 16/11/2026, no site www.adolfo.sp.gov.br, ou, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro, Adolfo – SP, Cep: 15.230-000.

ADOLFO/SP, DATA: 16/11/2026. RICARDO DI GIORGIO ROBLES, PREFEITO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO
CNPJ 45.140.431/0001-91
Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15.230-019 - Fone (17) 3814-9020 - Estado de São Paulo
www.adolfo.sp.gov.br e-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE ADOLFO, ESTADO DE SÃO PAULO,** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.140.431/0001-91, com sede na Avenida Castro Alves, 780, Centro, Adolfo, SP, através de seu Prefeito Municipal, vem, pela presente, e com fundamento nas disposições contidas na Lei de Licitações e no contrato administrativo n. 0113/2022 **NOTIFICAR** a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E PROMISSÁRIOS COMPRADORES DO LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n 04.658.213/0001-66, com sede na estrada vicinal para o Tiete, km 05, zona rural, Adolfo, SP, acerca do que segue:

Diante da edição da Lei Municipal n. 1678/2026 de 01 de julho de 2026 que extinguiu a Rua José Lopes, situada no jardim Morumbi e de todos os seus termos.

Diante do expediente lavrado pela seção de lançadoria da Prefeitura Municipal – protocolo n. 1483 - solicitando providencias.

Diante da necessidade da associação notificada, as suas expensas, regularizar os imóveis que confrontam com a Rua José Lopes, extinta., para o devido lançamento do IPTU.

Serve a presente para notificar a associação supra qualificada para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, efetue todas as medidas necessárias junto ao CRI de José Bonifácio, e junto ao setor de lançadoria da Prefeitura Municipal, no sentido de retificar as matriculas dos imóveis que confrontam com a Rua José Lopes.

O não atendimento a presente notificação implicará na adoção das medidas legais cabíveis, em especial a abertura de procedimento administrativo, lançamento de ofício, noticia aos órgãos de controle externo para as devidas providencias, e sobretudo revogação da Lei que extinguiu a referida Rua.

Atenciosamente.

Adolfo, SP, 11 de novembro de 2026.

RICARDO DI GIORGIO ROBL[redacted]6867
Assinado de forma digital por RICARDO DI GIORGIO ROBLES[redacted] Dados: 2026.11.12 16:14:04 -03'00'

RICARDO DE GIORGIO ROBLES – Prefeito Municipal